



VI ASSEMBLEIA  
Instituições Salesianas de Ensino Superior - IUS  
ROMA – Salesianum, 10 – 14 de julho de 2012

**PROGRAMA COMUM 4**  
**2012 - 2016**

**Roma, 14 de julho de 2012**

## PROGRAMA COMUM 4, 2012 - 2016

### A. APLICAÇÃO DO PROGRAMA COMUM 4, 2012 - 2016

#### 1. O Programa comum como instrumento operativo

[01] Na metodologia de trabalho adotada pelas IUS, os Programas Comuns foram um meio utilizado para tornar operativas as orientações e opções traçadas nos documentos constitutivos do Quadro de Referência: *Identidade e Política*.<sup>1</sup>

[02] Os Programas Comuns foram instrumentos valiosos mediante os quais se promoveu a ação conjunta das instituições ao redor de uma série de eixos estratégicos, objetivos e operações bem precisas. A experiência de trabalho obtida pelo desenvolvimento dos Programas Comuns 2 e 3 mostrou as potencialidades deste tipo de instrumento para suscitar colaboração e sinergia entre as instituições. A sequência dos Programas deu a certeza de que alcançar o ideal proposto no documento *Identidade* e o resultado do esforço conjunto e continuado das instituições.

[03] As dificuldades encontradas para sua execução pela totalidade das IUS, porém, demonstraram as limitações que pode ter o propósito de um Programa Comum que, devido à diversidade das situações e dos níveis de desenvolvimento das instituições, se proponha a ser aplicado a todas elas da mesma forma.

#### 2. Níveis de responsabilidade e de organização na aplicação do Programa Comum 4, 2012 - 2016.

[04] A complexidade dos desafios e dos contextos das IUS e a impossibilidade de coordenar de forma centralizada todas as iniciativas empreendidas no quadro de aplicação das *Políticas* promulgadas para o novo período requerem a opção por um processo que favoreça uma leitura mais contextualizada das orientações contidas nesse documento e a sua aplicação, considerando os desafios e as condições particulares dos continentes.

[05] Em anuência com o indicado no documento "*Políticas para a presença salesiana no ensino superior 2012-2016*"<sup>2</sup> quanto à aplicação das orientações ali contidas, torna-se necessário adotar um modelo de elaboração e execução dos Programas Comuns que responda à realidade diferente das nações e dos continentes onde as IUS estão localizadas.

---

<sup>1</sup> "*Identidade das instituições salesianas de ensino superior*" e "*Políticas para a presença salesiana no ensino superior 2003-2008*".

<sup>2</sup> Cf. *Políticas para a presença no ensino superior 2012-2016*, n. 18.

[06] A experiência das Conferências Continentais da América e da Europa,<sup>3</sup> como também as da Ásia,<sup>4</sup> demonstrou a validade deste tipo de encontros e da estrutura organizativa que adotaram,<sup>5</sup> para assumir e coordenar a realização de iniciativas complexas, que demandam um maior envolvimento e recursos das instituições.

[07] O trabalho realizado até aqui mostrou que existem objetivos e iniciativas, associados à aplicação das Políticas, que são objeto de interesse comum para o conjunto das IUS; estes requerem a colaboração e participação de todas as instituições. Outros objetivos e ações respondem à realidade particular das IUS num continente. Por isso, concorda-se que o Programa Comum 4 seja desenvolvido a partir da ação coordenada em dois níveis de responsabilidade e organização: um que corresponda à totalidade das IUS, e outro que se refira às IUS agrupadas por continentes.

### **3. Responsabilidade e organização de todas as IUS**

[08] Os objetivos e iniciativas que, por sua natureza e alcance, requerem ser assumidos desde uma visão geral e postos em prática com a participação de todas as instituições serão elaborados e aprovados diretamente durante a Assembleia Geral. A responsabilidade pela sua atuação será confiada à Coordenação Geral e ao Conselho de Direção.

[09] O financiamento destas iniciativas de interesse comum ao conjunto das IUS, será coberto por todas as instituições através de uma cota que deverá ser paga a cada dois anos, destinada a cobrir os custos de todas as atividades aprovadas para o período de duração do Programa Comum.<sup>6</sup> Esta cota será indicada tendo em conta o número de estudantes matriculados em cada instituição, segundo estas categorias:

Até 1500 estudantes matriculados	500 USD
De 1501 a 3000 estudantes matriculados	1000 USD
De 3001 a 6000 estudantes matriculados	2000 USD
Mais de 6000 estudantes matriculados	4000 USD

A primeira cota deverá ser paga durante o primeiro ano de vigência do Programa comum 4, 2012-2016. A segunda, em 2014.

### **4. Responsabilidade e organização das IUS agrupadas por continente**

[10] Outros objetivos e linhas de trabalho derivados das Políticas, mesmo quando possam corresponder a opções comuns à totalidade das IUS, precisam ser aplicados tendo em conta o contexto social ou cultural. Estes objetivos e linhas serão elaborados e aprovados pelas IUS de um mesmo continente durante as Conferências Continentais. A

---

<sup>3</sup> Conferências Continentais de Santiago (2004), Guatemala (2006), Porto Alegre (2009).

<sup>4</sup> Conferências Continentais de Hyderabad (2001) e Chennai (2008).

<sup>5</sup> As Conferências Continentais foram organizadas por um Comitê de Gestão, composto pelo Coordenador Geral IUS, um membro do Conselho de Diretor das IUS delegado para acompanhar esses encontros; os reitores das sedes onde se organizam os encontros.

<sup>6</sup> Os Programas Comuns foram aprovados geralmente com uma duração de 4 anos, correspondentes aos períodos de convocação das Assembleias Gerais.

responsabilidade da animação e execução dos objetivos e as ações iniciadas será confiada a uma Coordenação continental, eleita a cada quatro anos pelos Inspetores e os responsáveis das instituições do continente que participam da Assembleia Geral. A Coordenação Continental será composta por um Coordenador Continental e dois membros que o acompanham.

[11] O financiamento dos empreendimentos e ações iniciados no quadro do Plano Comum 4, em nível continental, serão cobertos totalmente pelas mesmas instituições através das modalidades definidas pelos participantes dessas Conferências.

## 5. As Conferências Continentais

[12] Com a finalidade de garantir a aplicação e avaliação do documento *Políticas para a presença salesiana no Ensino Superior, 2012-2016*, estabelece-se que durante esse período se realizem duas Conferências Continentais, com a seguinte periodicidade: a primeira, no mais tardar um ano depois da aprovação das *Políticas* (2013); a segunda, dois anos depois (2015).

Com anuência da Assembleia de Inspetores e dos responsáveis das instituições, foram aprovadas as seguintes sedes e datas das próximas Conferências Continentais:

África:	Maputo, Moçambique	15 - 21 de julho de 2013
América:	Campo Grande, Brasil	26 - 29 de agosto de 2013
Ásia:	Bangkok, Tailândia	23 - 25 de novembro de 2012
Europa:	Madrid, Espanha	28 de fevereiro de 2013

As datas e os lugares das Conferências Continentais que se realizarão em 2015 serão selecionadas e aprovadas pelos responsáveis das instituições durante as próximas Conferências Continentais e comunicadas oportunamente ao Coordenador Geral e ao Conselho de Direção.

## 6. O Conselho de Direção das IUS

[13] Por decisão da Assembleia de Inspetores e responsáveis das IUS, estabelece-se que o Conselho de Direção será formado pelo Coordenador Geral IUS e pelos Coordenadores continentais da África, América, Ásia e Europa, acrescentando-se um representante a mais da América e outro da Ásia, devido ao número de instituições e de estudantes presentes nesses continentes.

[14] No caso de um membro encerrar suas funções no interior da instituição que o designou e dever ser substituído no Conselho de Direção, as Conferências Continentais nomearão um novo membro atendo-se aos critérios definidos para proceder neste tipo de situação. Da mesma forma se procederá para substituir o Coordenador Continental ou um dos membros da Coordenação quando fosse necessário.



VI ASSEMBLEIA  
ROMA – Salesianum, 10 – 14 de julho de 2012

**PROGRAMA COMUM 4**  
**2012 - 2016**

Linhas de Ação para todas as instituições

## Linha estratégica 1: A REDE IUS

*Fortalecer a colaboração e sinergia das instituições promovendo a criação de uma autêntica rede que favoreça o crescimento e fortalecimento das instituições.*

OBJETIVOS	OPERAÇÕES	RESPONSÁVEIS
1. Favorecer a comunicação e o intercâmbio a partir do maior conhecimento das instituições entre si.	<p>1. <i>Desenvolvimento do sistema de Comunicação das IUS.</i></p> <p>Um sistema de instrumentos de comunicação das IUS (portal web, blog, social network), deverá facilitar a comunicação entre as instituições membros e dar mais visibilidade à rede no mundo acadêmico e perante os organismos e agências internacionais dedicadas à educação.</p> <p>2. <i>Criação da base de dados das IUS.</i></p> <p>Como plataforma de Informação sobre as instituições, pessoas, programas e recursos, elementos indispensáveis para favorecer o interesse, a colaboração e o intercâmbio efetivo.</p> <p>O serviço da base de dados deverá conter três tipos fundamentais de informação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dados Institucionais: Informação atualizada dos principais indicadores institucionais e de algumas áreas de interesse específico; com referências aos enlaces web de cada IUS.</li><li>- Informação relativa às pessoas (e-portfólios), que permita a captação e consulta das referências básicas e das competências das pessoas que trabalham nas instituições (base de dados pessoais e de competências profissionais, consultada através de filtros).</li><li>- Informação documental dos recursos e materiais produzidos pelas instituições em áreas específicas (conteúdos de formação, instrumentos de gestão, manuais de operações, documentação de processos realizados etc.).</li></ul>	Coordenador Geral e Conselho de Direção  Coordenador Geral e Conselho de Direção

2. Estimular o desenvolvimento de redes acadêmicas,	<p>1. <i>Promoção das redes temáticas IUS</i></p> <p>Procura-se promover colaboração e intercâmbio entre grupos de IUS ao redor de temáticas acadêmicas ou científicas. Para isso, serão desenvolvidos procedimentos para a criação de redes temáticas através da consolidação de um fundo de promoção.</p>	Coordenador Geral e Conselho de Direção
---	---	---

## Linha estratégica 2: IDENTIDADE E MISSÃO

*Promover a reflexão ao redor da identidade e da missão da presença salesiana no Ensino Superior, particularmente sobre a concepção e a prática da pastoral universitária.*

OBJETIVOS	INICIATIVAS	RESPONSÁVEIS
1. Aprofundar os elementos que caracterizam a práxis educativa e pastoral nas instituições salesianas de Ensino Superior	<p>1. Processo de reflexão sobre a pastoral universitária salesiana</p> <p>Desenvolvimento de seminários, em nível continental (América, Europa, África e Ásia), sobre a pastoral universitária, com os responsáveis da pastoral universitária e os delegados de pastoral juvenil inspetorial. O processo de reflexão deveria levar a um maior conhecimento da práxis pastoral na universidade e à identificação de um modelo de <i>pastoral universitária salesiano</i>.</p>	Coordenador Geral IUS em conjunto com as Coordenações continentais das IUS